



Fundação Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 250-CD, de 10 de outubro de 2005.

**APROVA O PLANO DE TRABALHO
QUE INDICA.**

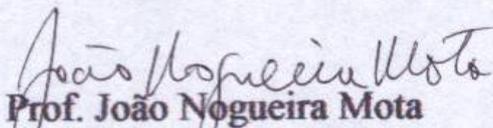
**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ-FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que
consta do Processo nº 05332810-8 e o que deliberou os demais membros do
Conselho Diretor em sessão realizada no dia 05 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Trabalho objetivando a celebração de convênio com o
Ministério da Educação-MEC, para a construção do Prédio da Faculdade de
Educação de Crateús-FAEC da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as
disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
Fortaleza, 10 de outubro de 2005.


Prof. João Nogueira Mota
Presidente em exercício